DECRETO LEGISLATIVO Nº 384, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do TCEMG – Processo nº 1072511, referente à Prestação de Contas do Município de Timóteo relativa ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Timóteo, relativas ao exercício financeiro de 2018 do Gestor DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA em conformidade com o parecer prévio exarado pela Tribunal de Contas do Estado de MG, conforme autos do Processo de Contas do Executivo sob nº 1072511.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 17 de setembro de 2020

Professor Diogo
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário